



DECRETO Nº 58/2022  
DE 03 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA VALDILEIDE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a renovação da cessão da servidora **VALDILEIDE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS**, RG nº 1.293.706 SSP/SE, CPF nº 946.859.085-20, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo lotada na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, designada para a Prefeitura de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens pessoais, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º.** A cessão terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08(oito) de janeiro de 2022 e expirando-se em 08(oito) de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Fica estabelecido que o órgão requisitante, deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final que trata o caput do art. 2º deste Decreto.

**Art. 4º.** A cessão de que trata o caput 1º deste Decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente..

**Art. 6º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE NOSSA SENHORA APARECIDA-SE, 03 DE MARÇO de 2022.

  
**JEANE DE JESUS BARRETO**  
Prefeita